

ATA - PRESI/DG/COGEP

Local: Sala de reuniões do Tribunal	Data: 24/07/2019 Hora: 13h
Assunto Principal: Cumprimento do art. 4º da IN 45/2019, segundo o qual a comissão responsável pelo Programa de Participação Feminina no âmbito deste TRE deve apresentar proposta de regulamentação necessária à implementação do programa.	
Participantes: Valéria Lima (COGEP), Luciana Arruda (SEJUD), Deborah Karen (EJE) Maria Arlete (GAPRES), Maria Francisca (COCIN), Bruna Brasil (COMAP) e Ana Cátia (9ª ZE).	
DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS / SOLICITAÇÕES / PAUTA: 1 – Implementação do Programa de Participação Feminina no âmbito deste TRE-AC, instituído por meio da IN 45/2019.	
DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTO: As servidoras integrantes da Comissão, acima mencionadas, reuniram-se para as primeiras tratativas tendentes à implementação do Programa de Participação Feminina do TRE-AC, oportunidade em que deliberaram por: a) pesquisar modelos de planos similares, em outras instituições, que possam servir de modelo. b) consultar as equipes de trabalho respectivas, acerca de sugestões de ações que possam integrar o programa. c) capacitar os servidores sobre temas que abordem questões de gênero, tais como: Desnaturalização dos papéis de gênero; Espécies de violência de gênero, com atenção especial à violência psicológica/emocional e relacionamentos abusivos; Empoderamento, autoestima e autocuidado; Sororidade; A força do discurso: linguagem e a reprodução de violência de gênero; Subrepresentatividade da mulher na política. d) realizar campanhas periódicas de conscientização, prevenção e combate ao assédio sexual e moral, com a elaboração/distribuição de folders e/ou cartazes nas unidades. e) criar protocolo de escuta e encaminhamento para casos de assédio (verificar se tal ação já figura entre as atribuições da Comissão de Ética). f) diagnosticar o cenário de ocupação de cargos, por gênero, no TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais). g) realizar ações de educação/capacitação que contem com a participação de figuras públicas femininas de destaque, especialmente no Poder Judiciário, por meio da EJE. Temas sugeridos no item “c” poderão ser usados. h) sugerir à COMAP a inclusão, nos editais de contratação de mão-de-obra terceirizada, de obrigatoriedade de contratação, em percentual a ser definido, pelas empresas vencedoras, de mulheres vítimas de violência doméstica, bem como de transexuais e travestis.	

Por fim, decidiram agendar nova reunião para o dia 7/8/19, às 10h, para apresentação de novas sugestões de ações, para prosseguimento dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ASSIS LIMA, Analista Judiciário**, em 29/07/2019, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA BRASIL, Técnico Judiciário**, em 29/07/2019, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUSA, Técnico Judiciário**, em 29/07/2019, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Analista Judiciário**, em 29/07/2019, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Assistente**, em 30/07/2019, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário**, em 30/07/2019, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 31/07/2019, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Chefe de Cartório**, em 02/08/2019, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293239** e o código CRC **32F53101**.